

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA Nº 21.278

Lº 26/8

FLS. 48

**IMÓVEL** - Apartamento nº 2301 do edifício na Rua Gustavo Sampaio - nº 710, com direito a guarda de um automóvel de passeio e a fração de 3/410 do terreno que mede na linha de frente em 2 segmentos de 13,00m e 27,03m no total de 40,03m, a largura de frente do terreno, ligeiramente escorço, mede 27,00m, no lado esquerdo mede em linha quebrada com segmentos de 33,66m e deste ponto já em parte elevada até a divisa dos fundos, medindo 92,64m em 2 segmentos de 6,84m e 85,80m, totalizando assim 126,30m, no lado direito mede em linha quebrada 35,00m, 13,00m e 69,60m no total de 117,60m e na linha dos fundos em linha sinuosa 39,60m, confrontando a direita com o nº 738, a esquerda com o nº 692 e 676 e nos fundos com vertentes. - Proprietários: JACOB STEINBERG e sua mulher CLARA PERLBERG STEINBERG, brasileiros, engenheiros, casados pela comunhão de bens, residentes nesta cidade, CPF. 005.183.287/00. - Registro livro 3-FN nº 101152 fls.260 e 3-GZ nº 131663 fls.92. - Insc. nº 1253767. - C.º. 07333. - - - - -

**R.1-21.278 - CESSÃO**- Por escritura de 17 de novembro de 1977, do 22º Ofício desta cidade, livro 1835, fls.18, DONALD STEWART JUNIOR brasileiro, engenheiro, desquitado, residente nesta cidade, CPF. - 003.515.477/00, promitente comprador do imóvel, conforme registro no livro 4-DF nº 65.288 fls.46, cedeu estes direitos a ANTONIO SERGIO CARTIER PYRRHO, brasileiro, desquitado, comerciante, residente nesta cidade, CPF. 039.834.127/34, pelo preço de Cr\$ 1.200.000,00 Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1977. - - - - -

**R.2-21.278 - COMPRA E VENDA**- Por escritura de 17 de novembro de 1977, do 22º Ofício desta cidade, livro 1835, fls.18, os proprietários, descritos e qualificados na matrícula, venderam o imóvel a ANTONIO SERGIO CARTIER PYRRHO, qualificado no R.1, pelo preço de Cr\$ 902.000,00. O imposto de transmissão foi pago pelas guias nºs. 2463221 e 2475435 em 17-10-75. - e 17-11-77. - Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1977. - - - - -

**R.3/21.278 - COMPRA E VENDA**- Nos termos de escritura de 5-6-1978- Lº 1.861-fls.130 do 22º Ofício, prenotada no livro 1-0-156036-fls. 97 em 23-5-1984, o proprietário já qualificado, vendeu o imóvel a ALDA NINOTSCHKA ABRAHAMSONN MBNEGALE, brasileira, desquitada, do lar, C.P.F. nº 027.750.777/49, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$ 500.000,00. - O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2-408.604 em 15-2-78. - Rio de Janeiro, 09-10-1984. - - - - -

**R.4/21.278 - PARTILHA**- Nos termos de Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados pelo falecimento da proprietária qualificada no R.3, processado pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões, prenotado no livro 1-M-143336-fls. 157 em 23-8-83, assinado em 18-7-83 pelo M.M.Juiz Dr. Fernando Cesar de Souza Melgeço, contendo sentença proferida em 28-7-83 pelo mesmo Juiz e editamento assinado em 04-5-84 pelo M.M.Juiz Dr. Fer-

JG.

JG.

JG.

apfa

Fernando Pinto, a metade do imóvel objeto desta matrícula foi partilhado a APOLINO MENEGALE, menor impúbere, brasileiro, nascido em 29-12-1970, residente nesta cidade, pelo valor de R\$800.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pelas guias nos 2-505956/81 em (data ilegível) e 2-501.481/83 em 24-2-83.- Rio, 09-10-1984.-.....

apfa

R-5/21.278 - PARTILHA: Nos termos de Normal de Partilha idêntico ao que serviu de título para o R-4, prenotado no Livro L-M-143337-fls.157 em 23-8-83, a metade do imóvel objeto desta matrícula, foi partilhada a FABIO MENEGALE, menor impúbere, brasileiro, nascido em 5-12-67, residente nesta cidade, pelo valor de R\$800.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pelas guias nos 2-505.956/81 em (data ilegível) e 2-501.481/83 em 24-2-83.- Rio de Janeiro, 9-10-84.-

apfa

R-6/21278 - COMPRA E VENDA: Por escritura de 17-03-83, do 5º Ofício, Lº 3191, fls.029, prenotada no Lº 1-T fls.68 nº 218335 em 21-04-1988, os propretários, venderam o imóvel à ORCINIO CARDOSO INACIO, brasileiro, separado, do comércio, CPF.nº 300.957.007/49 e MARIA EVELINE LEITE DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, psicóloga, CPF.nº 738.102.667/87, ambos residentes nesta Cidade, pelo preço de Cz\$8.500.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 4-64/284505-0 em 17-03-88.- Rio de Janeiro, 28 de abril de 1988.-

EMICATO 1 85  
EM 19 10 1983  
ROLO N. 110

R.7/21278 - PENHORA: Nos termos de Ofício nº 620/ACS da 34ª Vara Cível-RJ, de 28.05.95, hoje arquivado, prenotado no Lº 1AB-307196 fls.062 em 21.07.95, fica penhorado o imóvel desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$14.8435 UFPR, face ação movida por Condomínio do Edifício Merlin Sul, contra ORCINIO CARDOSO MARCIO e MARIA EVELINE LEITE DE OLIVEIRA. Rio de Janeiro, 26 de Julho de 1995.-

MICROFILME  
ATUALIZADO EM  
26/07/97

EF

R.8/21278 - PENHORA: Por determinação da M.M. Juíza Dra. Mônica-Feldman de Mattos da 13ª Vara Cível desta cidade, contida no Ofício nº 379/96 de 29.02.96, hoje arquivada, prenotada no Livro 1AB 316227-291 em 06.03.96, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantir uma dívida no valor de R\$7.267,93, face ação movida por LÉO SEREJO PINTO DE ABREU, contra ORCINIO CARDOSO-INACIO, através do processo 94.001.116335-7. Rio de Janeiro, 25-- de Março de 1996.-

MICROFILME  
ATUALIZADO EM  
26/03/96

EF

AV.9/21278-INTRANSFERIBILIDADE: Nos termos de mandado de 28.05.99-da 17ª Vara de Família de Fortaleza-CE e ofício nº 2080/99 de ... 01.07.99 da 15ª Vara de Família, (prenotação no Lº 1AH-367206/249 de 02.07.99, fica o imóvel desta matrícula gravado com a cláusula de intransferibilidade até ulterior deliberação deste Juízo. Rio de Janeiro, 07.07.99.-

JOSÉ CARLOS PADERINI  
2º Substituto

C Oficial:

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 21278

LIVRO 2 G/R

FLS. 48

**R.10/21.278 - PENHORA:** Nos termos de Ofício n.º3020/2006 do Juízo de Direito da 18ª Vara Cível desta cidade, assinado em 05.10.2006, pelo MM Juiz Dr. Pedro Antônio de Oliveira Junior e Ofício n.º271/2007 do Juízo de Direito da 18ª Vara Cível desta cidade, assinado em 07.02.2007, pelo MM Juiz Dr. Pedro Antônio de Oliveira Junior, prenotados no L.º1BG-467619-121 em 04.12.2006, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$30.547,08, face ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MERLIN SUL contra ORCINIO CARDOSO INÁCIO e MARIA EVELINE LEITE DE OLIVEIRA, através do processo n.º1996.001.092533-3. Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 2007.-----MMª

O OFICIAL:

DEL RODRIGO MENO ROSA MARCONDES  
1º Substituto - Matr.: 94/2982  
Corregedoria de Justiça - RJ

**R.11/21278-PENHORA:** Por determinação do MMª Juiz da 12ª Vara de Fazenda Pública, contida no mandado de penhora de 06.09.2006, prenotado no L.º1BH-472455-147 em 09.04.2007, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$800,07, face ação movida pelo Município do Rio de Janeiro contra ORCINO CARDOSO INACIO, referente ao processo n.º2004.120.053556-6. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82, 3.217/99, 4664/05 e 111/06, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo n.º29.682/97). Rio de Janeiro, 23 de julho de 2007.-----VA

O OFICIAL:

JOSÉ CARLOS PADERNI  
2º Substituto

**R.12/21.278 - PENHORA:-** Por determinação do MMª Juiz da 12ª Vara de Fazenda Pública, contida no mandado de penhora de 26.02.2008, prenotado no L.º1BO-488772-29 em 28.05.2008, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$3.315,55, face ação movida pelo Município do Rio de Janeiro contra ORCINO CARDOSO INACIO, referente ao processo n.º2007.001.185637-6. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82, 3.217/99, 4664/05 e 111/06, salvo se a

vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº29.682/97). Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2008. MM<sup>a</sup>

JOSÉ CARLOS PADERNI  
2º Substituto

O OFICIAL: 

**R.13/21278-PENHORA:** Por determinação do M.M. Juiz da 12ª Vara de Fazenda Pública, contida no mandado de penhora de 04.10.2007, prenotado no Lº1BP-491473-90 em 23.07.2008, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$2.934,17, face ação movida pelo Município do Rio de Janeiro contra ORCINO CARDOSO INACIO, referente ao processo nº2006.120.050745-9. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3.217 de 27.05.1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº29.682/97). Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2008.-----cpc

JOSÉ CARLOS PADERNI  
2º Substituto

O OFICIAL: 

**AV.14/21278-ADITAMENTO:**-De conformidade com o artigo 213 Inciso I alínea a da Lei 6015/73, fica aditado a penhora, objeto do R.7, para fazer constar o número do processo que é nº 93.001.040360-7.-Rio de Janeiro, 02 de julho de 2012.-----AF

GUSTAVO CASTALHO MOREIRA  
Substituto - Matr.: 941587  
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL: 

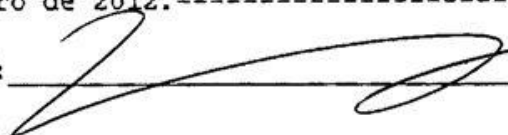
**AV.15/21278-DIVORCIO:**-Nos termos de requerimento de 19/09/12, prenotado no Lº1CP fls.176 nº 547569 em 20/09/12, e cópia reprográfica da certidão de casamento da 1ª Circunscrição RCPN-CAXIAS-RJ, fica averbado o divórcio de ORCINIO CARDOSO INACIO, conforme sentença homologatória de 10/05/99 da 2ª Vara de Família de Duque de Caxias-RJ.-Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2012.-----AF

DEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDE  
1º Substituto - Matr.: 94/2982  
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL: 

**AV.16/21278-CANCELAMENTO DE PENHORA:**-Nos termos de Ofício nº 777/2012/OF de 02/07/12 da 18ª Vara Cível desta cidade, assinado pela MM.Juiza Dra.Tania Paim Caldas de Abreu, prenotado no Lº1CP fls.176 nº 547566 em 20/09/12, fica cancelada a penhora, objeto do R.10, em virtude de determinação judicial.-Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2012.-----AF

DEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES  
1º Substituto - Matr.: 94/2982  
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

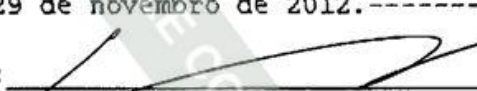
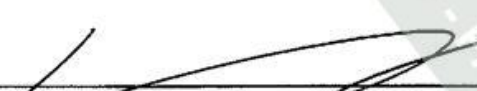
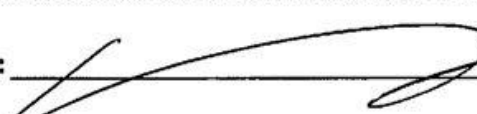
O OFICIAL: 

CONTINUA NA FICHA

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º	LIVRO 2	G/8	FLS.	48
<b>AV.17/21278-CANCELAMENTO DE PENHORA:</b> -Nos termos de Ofício 370/2010/OF de 13/07/12 da 13ª Vara Cível desta cidade, assinado pela MM.Juiza Dra.Ledir Dias de Araujo, prenotado no Lº1CP fls.176 nº 547568 em 20/09/12, fica cancelada a penhora, objeto do R.8, em virtude de determinação judicial.-Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2012.-----AF				
O OFICIAL:  <b>SEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES</b> 1º Substituto - Matr.: 94/2982 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ				
<b>AV.18/21278-CANCELAMENTO DE INTRANSFERIBILIDADE:</b> -Nos termos de Ofício nº 499/2012 de 23/07/12 da Secretaria da 12ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza-CE, assinado pelo MM.Juiz Dr.Geraldo Bizerra de Souza, prenotado no Lº1CP fls.176 nº 547567 em 20/09/12, fica cancelada a intransferibilidade, objeto da AV.9, em virtude de determinação judicial.-Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2012.-----AF				
O OFICIAL:  <b>SEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES</b> 1º Substituto - Matr.: 94/2982 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ				
<b>R.19/21278-DISSOLUÇÃO DE SOCIEDADE:</b> -Nos termos de escritura de 28/11/05 Lº473 fls.178/180 do 10º Serviço Notarial de Niterói-RJ, e declarações de 19/08/12, 20/08/12 e 08/10/12, prenotadas não Lº1CN fls.288 nº 544012 em 06/06/12, ORCINIO CARDOSO INÁCIO e MARIA EVELINE LEITE DE OLIVEIRA, tendo mantido vida em comum no interregno de 1986 a 1999, decidem desfazer a sociedade de fato conjugal que mantiveram, partilhando o patrimônio do casal, onde o cônjuge varão se compromete a entregar e assinar as transferências de domínio e posse de 50% de propriedade do imóvel desta matrícula a MARIA EVELINE LEITE DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, funcionaria publica federal, CPF nº738.102.667-87, tendo sido avaliado em R\$1.444.575,29. O imposto de transmissão emitido pela Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro foi pago pela guia nº764.271895-3 em 08/10/2012 no valor de R\$28.891,50, tendo como base de cálculo o valor de R\$722.287,65.-Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2012.-----AF				
O OFICIAL:  <b>SEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES</b> 1º Substituto - Matr.: 94/2982 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ				

ENTALHADO

CONTINUA NO VERSO

AV.20/21278-RETIFICAÇÃO:-De conformidade com o artigo 213 Inciso I alínea a da Lei 6015/73, e documentos arquivados neste Cartório em 29/11/12, fica retificado o R.19, para tornar certo que com a dissolução de sociedade, fica a totalidade do imóvel, pertencendo a MARIA EVELINE LEITE DE OLIVEIRA, e não como constou.-Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2012.-----AF

O OFICIAL: \_\_\_\_\_

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA  
Substituto - Matr.: 941587  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

R.21/21278-PENHORA DE 50%: Por determinação do Juízo de Direito da 19ª Vara Cível-RJ, contida na Certidão de 04.06.2012, termo de penhora de 04.06.2012, assinado por ordem da MM Juíza Drª. Ana Lucia Vieira do Carmo e Ofício nº470/2013/OF da 19ª Vara Cível-RJ, assinado em 29.04.2013 pela M.M. Juíza Drª. Ana Lucia Vieira do Carmo, prenotados no Lº1CR-551631-134 em 21.01.2013, fica registrada a penhora sobre 50% do imóvel desta matrícula, face ação movida por RAIMUNDO JUSTINO DA SILVA e ALTAIR ROSSETO DA SILVA, contra ORCINIO CARDOSO INACIO, através do processo nº0115778-21.1997.8.19.0001 (1997.001.109924-8), eis que declarada ineficaz a transferência, a qualquer título, da meação do réu. Rio de Janeiro, 07 de Junho de 2013.-----VA

O OFICIAL: \_\_\_\_\_

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES  
1º Substituto - Matr.: 94/2982  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

AV.22/21278-ADITAMENTO: De conformidade com o artigo 213, Inciso I, alínea a da Lei 6015/73, fica aditado ao R.21 para fazer constar que o valor da dívida é de R\$2.328.341,84. Rio de Janeiro, 07 de Junho de 2013.-----VA

O OFICIAL: \_\_\_\_\_

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES  
1º Substituto - Matr.: 94/2982  
5º Ofício de Registro de  
Imóveis da Capital - RJ

R.23/21.278 - PENHORA: Nos termos de Ofício nº698/2014 da 13ª Vara Cível-RJ, assinado em 18.11.2014, pelo MM Juiz Dr. Ledir Dias de Araújo, prenotado no Lº1DB-571613-190 em 08.12.2014 e Certidão emitida pela mesma Vara em 25.03.2014, prenotada no Lº1CY-565205-197 em 09.04.2014, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$139.615,35, face ação movida por CONDOMINIO DO EDIFICIO MERLIN SUL contra MARIA EVELINE LEITE DE OLIVEIRA, CPF nº738.102.667-87, através do processo nº0347685-44.2008.8.19.0001 (2008.001.346039-5. Selo EA0Y02091 USQ. Rio de Janeiro, 16 de

DIGITALIZADO

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º	21278	LIVRO 2	G/8	FLS.	48
Janeiro de 2015.-----MMª					
O OFICIAL:		GUSTAVO GASTALHO MOREIRA Substituto - Matr.: 941587 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ			
<p><b>AV.24/21278-CANCELAMENTO DE PENHORA:</b> Nos termos de Ofício nº1147/2014/OF da 19ª Vara Cível-RJ, assinado em 04.11.2014 e Ofício nº978/2015/OF da 19ª Vara Cível-RJ, assinado em 19.11.2015 pela MM Juíza de Direito Drª. Renata Gomes Casanova de Oliveira e Castro, prenotado no Lº1DD-575305-101 em 05.05.2015, fica cancelada a penhora objeto do R.21, em virtude de determinação judicial. Selo EBKQ12266 YGM. Rio de Janeiro, 22 de Março de 2016.-----VA</p>					
O OFICIAL:		BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES 1º Substituto - Matr.: 9412982 5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ			

DIGITALIZADO

